DECRETO Nº 2357, DE 2 DE MARÇO DE 1998.

DELEGA PODERES AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados ao Diretor do Departamento de Licitações e Compras, ROBERTO REIS, poderes para a ordenação de despesas e de pagamentos, homologar processos licitatórios, assinar autorização para compras e/ou serviços e respectivas ordens de compras e/ou serviços, no período de 2 (dois) a 20 (vinte) de março de 1998.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de março de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Coordenador das Ações de Governo

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

DIVANY SOUZA SILVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município